



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

# ***TERMO DE REFERÊNCIA***

## ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS***

# SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*"Cuidado e Educação de Qualidade Transformam Vidas."*





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

<i>1 - DO OBJETO .....</i>	<i>3</i>
<i>2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO .....</i>	<i>19</i>
<i>3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:.....</i>	<i>20</i>
<i>4 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:.....</i>	<i>20</i>
<i>5- REQUISITOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....</i>	<i>20</i>
<i>6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....</i>	<i>20</i>
<i>7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....</i>	<i>23</i>
<i>8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO .....</i>	<i>24</i>
<i>9. EXECUÇÃO DO OBJETO .....</i>	<i>26</i>
<i>10.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:.</i>	<i>27</i>
<i>12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO .....</i>	<i>27</i>
<i>13. DO PAGAMENTO .....</i>	<i>27</i>
<i>14 - DO REAJUSTE .....</i>	<i>28</i>
<i>15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</i>	<i>30</i>
<i>16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....</i>	<i>32</i>
<i>17 – EQUIPE DE ELABORAÇÃO .....</i>	<i>33</i>
<i>ANEXOS.....</i>	<i>34</i>

2

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 - DO OBJETO**

*O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei n 11.947/2009 - PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Itaquirai - MS.*

#### **1.1 TABELA 01**

#### **1.2 - Itens exclusivos (Inciso I, art. 48, LC 147/14)**

I T E M	DESCRIÇÃO	ME D.	QNT.	VALOR	
				Und.	Total
01	<i>Açafrão – 500g. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	<i>Und.</i>	<i>100</i>	<i>14,55</i>	<i>1.455,00</i>
02	<i>Açúcar cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto, embalagem com 5 unidades intactas de 5 kg cada, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	<i>Pct.</i>	<i>1.220</i>	<i>20,68</i>	<i>25.229,60</i>
03	<i>Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme, típica da</i>	<i>Kg</i>	<i>800</i>	<i>27,85</i>	<i>22.280,00</i>

3

3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	<i>variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas.</i>				
04	<i>Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 6 meses da data da entrega, embalagem primaria saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundaria caixa de papel cartão, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</i>	<i>Unid</i>	<i>250</i>	<i>10,77</i>	<i>2.692,50</i>
05	<i>Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.</i>	<i>Pct</i>	<i>2.500</i>	<i>26,53</i>	<i>66.325,00</i>
06	<i>Aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante e composição do produto, data de fabricação e prazo mínimo de vencimento de 180 dias a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas.</i>	<i>Pct</i>	<i>460</i>	<i>8,33</i>	<i>3.831,80</i>
07	<i>Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.</i>	<i>Kg</i>	<i>3.000</i>	<i>6,84</i>	<i>20.520,00</i>

4

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

08	<i>Biscoito sem lactose: Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura e homogeneização de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, água e outras substâncias alimentícias permitidas na legislação como farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias, seguido por um processo controlado de cozimento. O alimento não poderá conter lactose em sua composição. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem de 400 gramas e deve apresentar descrição: SEM LACTOSE.</i>	Pct.	800	6,46	5.168,00
09	<i>Biscoito, tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega</i>	Pct.	4.500	5,38	24.210,00
10	<i>. Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	Pct.	4.500	5,38	24.210,00

5

5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

11	<i>Camomila, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano; Embalagem de 500g</i>	<i>Pct</i>	450	17,23	7.753,50
12	<i>Canela em pó 30g, embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	<i>Pct</i>	200	2,24	448,00
13	<i>Canjica amarela, embalagem de 500g cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.</i>	<i>Pct</i>	1.200	2,86	3.432,00
14	<i>Capim cidreira, desidratada; produzido a partir do capim cidreira (Cymbopogon Citratus Stapf). Sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Embalagem de 250g</i>	<i>Pct</i>	450	19,49	8.770,00
15	<i>Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 Kg. Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).</i>	<i>Kg</i>	2.200	20,40	44.880,00

6

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

18	<i>Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.</i>	Kg	2.000	7,50	15.000,00
19	<i>Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.</i>	Kg	1.100	5,80	6.402,00
20	<i>Chá mate, embalagem de 250g, composto de erva mate tostada, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundaria caixa de papel cartão, com validade mínima de 11 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA.</i>	Caixa	1.000	6,02	6.020,00
21	<i>Chocolate em pó solúvel 30% a 33% de cacau: contenha o percentual explícito na embalagem. Deve apresentar cacau em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de um 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Deverá ser apresentado na forma de pó fino e homogêneo, cor: marrom; odor: característico; sabor próprio. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	Unid	850	15,01	12.758,00
22	<i>Chocolate em pó solúvel; 100% cacau, contendo o percentual explicito na embalagem, livre de adicionais. Embalagem de 1kg, devidamente rotulada e identificada, data de fabricação, data de</i>	Und.	300	36,02	10.806,00

7

7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	<i>validade; procedência da fabricação; devendo apresentar formato de pó fino, cor marrom, cheiro e sabor característico do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.</i>				
23	<i>Coco ralado: Puro e SEM adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	Pct	150	36,81	5.521,50
24	<i>Colorífico: Com adição de FARINHA DE MANDIOCA OU DE TRIGO. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturadas ao pó fino de outras sementes também dessecadas e trituradas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas da legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Apresentar ausência de materiais impróprios. Não deverá conter em sua composição a mistura de FUBÁ. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) a contar da data da entrega. Embalagem de 500gr.</i>	Pct	250	7,40	1.850,00

8





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

25	<i>Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.</i>	Kg	3.500	9,85	34.475,00
26	<i>Cravo da índia – embalagem de 40g; produto integro sem matéria terrosa, fungos, insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	Pct	100	2,95	295,00
27	<i>Erva Doce, pura, desidratada; Embalagens de 40gr; produto integro sem matéria terrosa, fungos, insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</i>	Und.	300	2,30	690,00
28	<i>Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 840g, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Tolerância à adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a</i>	Unid	850	13,84	11.764,00

9

9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	<i>designação constante da Norma específica, deve também, constar a classificação do produto.</i>				
29	<i>Farinha de mandioca torrada, embalagem de 1kg, tipo 01, grupo extra fina, classe branca, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>500</i>	<i>9,18</i>	<i>4.590,00</i>
30	<i>Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, determinados pelo MAPA e ANVISA.</i>	<i>Pct</i>	<i>600</i>	<i>20,95</i>	<i>12.570,00</i>
31	<i>Feijão cariquinho, embalagem de 1kg, tipo 1, com grãos selecionados, sem sujidades, mofo e/ou fermentação, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e insetos vivos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>1.300</i>	<i>8,47</i>	<i>11,011,00</i>
32	<i>Feijão preto, embalagem de 1kg, Tipo 01, grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos, parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno</i>	<i>Pct</i>	<i>350</i>	<i>9,08</i>	<i>3.178,00</i>

10

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	<i>transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>				
33	<i>Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na panificação, elaborado por processos tecnológicos adequados e de acordo com as Boas Práticas de fabricação. Deve ser apresentado na forma de pó granulado, o qual não necessite de refrigeração, Ingredientes básicos; Saccharomyces Cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de fermentação). Pode ser adicionado de outros nutrientes e/ou substâncias permitidas por lei, desde que mencionadas. Embalagem de 125 gramas. Prazo de validade de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias.</i>	Unid	200	8,88	1.776,00
34	<i>Fermento em pó químico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.</i>	Unid	350	9,59	3.356,50
35	<i>Fubá, de milho, embalagem de 1Kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</i>	Pct	1.000	5,28	5.280,00
36	<i>Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não</i>	Kg	2.000	4,48	8.960,00

11

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	<i>prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.</i>				
37	<i>Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro. Acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</i>	<i>Unid</i>	<i>350</i>	<i>8,16</i>	<i>2.856,00</i>
39	<i>Leite zero Lactose, embalagem Tetra Pak 1 litro, acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</i>	<i>Und.</i>	<i>900</i>	<i>7,72</i>	<i>6.948,00</i>
40	<i>Maçã, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.</i>	<i>Kg</i>	<i>1.500</i>	<i>9,41</i>	<i>14.115,00</i>

12

12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

41	<i>Macarrão tipo ESPAGUETE, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>1.000</i>	<i>4,13</i>	<i>4.130,00</i>
42	<i>Macarrão tipo PARAFUSO, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>3.000</i>	<i>4,49</i>	<i>13.470,00</i>
43	<i>Manteiga de Primeira Qualidade com Sal: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem: 500g. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</i>	<i>Unid</i>	<i>50</i>	<i>14,10</i>	<i>705,00</i>
44	<i>Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega.</i>	<i>Unid</i>	<i>400</i>	<i>9,48</i>	<i>3.792,00</i>
45	<i>Mini Pão para "cachorro quente" de aproximadamente 40g, de boa qualidade com</i>	<i>Kg</i>	<i>600</i>	<i>9,17</i>	<i>5.502,00</i>

13

13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	<i>miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas normais. (1 Kg com aproximadamente 25 mini pão de cachorro quente).</i>				
46	<i>Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem Pet de 900ml, validade de 12 meses na data da entrega.</i>	<i>Und.</i>	<i>1.900</i>	<i>6,37</i>	<i>12.103,00</i>
47	<i>Orégano: O produto deverá apresentar-se na forma de folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas de legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.</i>	<i>Pct</i>	<i>50</i>	<i>11,55</i>	<i>577,50</i>
48	<i>Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, não apresentar casca quebrada, superfície suja com excrementos, validade mínima de 20 dias, cartela com 30 unidades.</i>	<i>Cart</i>	<i>2.000</i>	<i>21,30</i>	<i>42.600,00</i>
49	<i>Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, embalagem primaria apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA, com</i>	<i>Kg</i>	<i>2.000</i>	<i>13,55</i>	<i>27.100,00</i>

14

14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	<i>prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega.</i>				
50	<i>Peito de Frango com osso, embalagem de 1Kg, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).</i>	<i>Kg</i>	<i>3.000</i>	<i>14,03</i>	<i>42.090,00</i>
51	<i>Polvilho azedo embalagem de 1kg; tipo 01, embalado convencionalmente em de polipropileno transparente, com dados com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>50</i>	<i>11,92</i>	<i>596,00</i>
52	<i>Polvilho doce embalagem de 1kg; tipo 01, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>200</i>	<i>8,90</i>	<i>1.780,00</i>
53	<i>Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.</i>	<i>Kg</i>	<i>800</i>	<i>5,51</i>	<i>4.408,00</i>
54	<i>Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	<i>Pct.</i>	<i>800</i>	<i>2,68</i>	<i>2.144,00</i>
55	<i>Tomate salada, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas.</i>	<i>kg</i>	<i>2.000</i>	<i>7,45</i>	<i>14.900,00</i>

15

15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

56	<i>Tulipa de Frango, embalagem de 1kg; com Osso, com odor, sabor e cor característico, sem gorduras ou partes duras, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem com data de validade e peso estampada no pacote e com % de água estipulada por lei, com a marca do fabricante do produto. Produto de excelente qualidade. O vencedor deverá apresentar a Documentação técnica: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; laudo bromatológico, expedido por laboratório oficial ou credenciado (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico), com validade de no máximo 01 (um) ano; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/SISP/DIPOA.</i>	<i>Kg</i>	<i>1.000</i>	<i>21,29</i>	<i>21.290,00</i>
57	<i>Uvas passas pretas – embalagem de 01 kg; obtida por perda por perda parcial de água da fruta madura sem caroço, isenta de sujidade, parasitas e larvas; prazo mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	<i>50</i>	<i>26,77</i>	<i>1.338,50</i>
58	<i>Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas; aroma acético, sabor ácido, cor característica com a matéria prima e aspecto líquido e límpido. Ingredientes básicos: fermento acético de álcool hidratado e água. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 750ml.</i>	<i>Und.</i>	<i>400</i>	<i>4,09</i>	<i>1.636,00</i>

16





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

### 1.3 - Cota Principal – 75%

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor	
				Unit.	Total
16	<i>Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.</i>	kg	2.250	30,91	69.547,50
17	<i>Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega</i>	kg	4.500	26.19	117.855,00
38	<i>Leite em pó integral, SEM adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g.</i>	Pct.	3.000	21,02	63.060,00

17

17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

### **1.4 - Cota Reservada até 25 % (Inciso III, art. 48, LC 147/14)**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor	
				Unt.	Total
59	<i>Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.</i>	Kg	750	30,91	23.182,50
60	<i>Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.</i>	kg	1.500	26,19	39.285,00
61	<i>Leite em pó integral, SEM adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras</i>	Pct.	1.000	21,02	21.020,00

18

18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<i>totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g.</i>				
--	--	--	--	--

1.5 - *Esse certame tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escola; por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços considerando o menor preço por item;*

1.6 - *Os quantitativos e descrição dos itens estão na tabela acima;*

1.7 - *O presente certame adotará como regime o menor preço por item;*

1.8 - *O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua efetivação.*

### **2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

*A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº 26/2013 do FNDE que diz: “A alimentação escolar é direito dos educandos matriculados na educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.”; frisamos aqui que o PNAE é um programa suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, alimentação escolar. Diante dos expostos faz-se necessário a aquisição dos itens relacionados na tabela 1.1 e solicitação nas planilhas em anexo (Anexo I) deste termo para que o município de Itaquirai possa oferecer uma alimentação escolar adequada a cada modalidade de ensino que atende em quantidade suficiente, garantindo uma alimentação de qualidade e contínua aos educandos que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade e dignidade durante o processo de ensino aprendizagem, oferecendo-lhes meios para que possam se desenvolver integralmente física, sócio e emocionalmente. Com previsão de retorno as atividades educacionais para o início de fevereiro de 2024; e os valores destinados a aquisição de gêneros alimentícios estejam dentro das previsões orçamentárias da administração, iniciar o processo licitatório neste momento é garantir a eficiência da economicidade e boa gestão dos recursos públicos. O município de Itaquirai tem hoje 06 (seis) unidades de ensino sendo, 02 (dois) Centro de Educação Infantil Integral que atende crianças de 04 (quatro) meses a 03 (anos) de idade, 01 (um)*

19

19



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*Centro de Educação que atende Pré escolar com crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade; 03 unidades sendo duas na área rural atendem crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos na modalidade Pré Escolar e Ensino Fundamental I, II e EJA e 01 (uma) Unidade na área urbana que atende Ensino Fundamental I e EJA; hoje o sistema aponta um total de 2.620 (dois mil seiscentos e vinte) educandos frequentes na rede municipal de ensino; porém considerando o número máximo de matrículas que a rede municipal atingiu em 2023 chegamos ao total de 2.884 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro) matrículas efetivadas; ou seja a rede pode ultrapassar o quantitativo de 3.000 (três mil) educandos no decorrer do ano letivo de acordo com a progressão dos últimos anos, a futura licitação serve para efetivar o direito dos educandos em receber alimentação de qualidade, continua que seja adequada a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.*

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

*A descrição da solução como um todo encontra-se materializada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.*

### **4 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

*4.1 - Trata – se de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar; por meio de Pregão Presencial para sistema de registro de preços; regrado pela Lei 8.666/93.*

### **5- REQUISITOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*5.1 Os requisitos para fornecimento são aqueles constantes do Item II do Estudo Técnico Preliminar referente ao objeto desde TR.*

### **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*6.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e EPI, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas para a efetivação de um trabalho seguro;*

20

20



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

- 6.2 *Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato; tais como alimentos com embalagens rasuradas, amaçadas, sem data de validade, itens em desconformidade ao fixado na tabela deste termo e qualquer outra avaria que esteja em desacordo com os órgãos de defesa do consumidor.*
- 6.3 *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;*
- 6.4 *Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;*
- 6.5 *Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 6.6 *Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.*
- 6.7 *Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência caso possa ocorrer a falta de fornecimento de algum dos itens listados na tabela 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deste termo.*
- 6.8 *Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.*

21



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

- 6.9 *Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.*
- 6.10 *Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.*
- 6.11 *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as melhores condições de segurança, higiene e disciplina no trabalho prestado.*
- 6.12 *Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.*
- 6.13 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;*
- 6.14 *Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- 6.15 *Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.*
- 6.16 *Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;*
- 6.17 *Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos; devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto*

22

22



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

*quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.*

6.18 *Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;*

6.19 *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, tais como quantidade de itens, dias e horários de entrega.*

6.20 *Assegurar à CONTRATANTE:*

6.20.1 *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*

6.20.2 *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.20.3 *Receber o fiscal de contrato sempre com respeito e cordialidade sempre que for necessário, prestando ao mesmo as informações necessárias.*

6.20.4 *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.21 *Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93; em se tratando de fornecimento.*

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;*

23



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

7.2 - Encaminhar formalmente a CONTRATADA a demanda, por meio de OF - Ordem de Fornecimento, de bens e/o serviços, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico.

7.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.5 - Não permitir que os funcionários da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

7.6 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante dos produtos e da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.8 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN STI/MPOG N. 02/2008.

7.9 - Submeter, previamente, a Procuradoria Jurídica, para análise jurídica, todo e qualquer aditivo contratual;

### **8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução consistem na verificação da conformidade das entregas/fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

24

24





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

8.2 *O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.*

8.3 *A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.*

8.4 *As entregas deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa STI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.*

8.5 *O fiscal ou gestor (fiscal e gestor de contratos) da SEMED, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

8.6 *A conformidade dos itens deverão ser verificadas juntamente com o documento assinado pelo fornecedor, C contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste termo de referência. e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e quantidade.*

8.7 *O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.*

8.8 *O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência. e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.*

25

25



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

### **9. EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1 – *A entrega/fornecimento dos itens listados nesta licitação devem ser iniciadas pelo licitante vencedor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após a primeira solicitação da CONTRATANTE, o fornecedor deverá obedecer a quantidades, datas e horários afixados no subitem 2.1.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo de responsabilidade da vencedora (as) do certame todas as despesas decorrentes exceto as observações contidas nos subitens 2.1.3 e 2.1.4 do ETP.*

9.2 *A contratada deverá respeitar os horários fixados no Estudo Técnico Preliminar, estabelecido pela CONTRATANTE, podendo fazer análise e validar o cronograma em anexo (Anexo III), mediante a assinatura de TERMOS DE AJUSTAMENTO DE HORÁRIOS, no limite da Lei.*

9.4 - *A entrega de itens em desacordo com o solicitado, caso não seja possível a sua correção, sujeitará aplicação das sanções legais cabíveis.*

9.5 – *As atividades relacionadas aquisição tais como: entregadores, materiais, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes adequados, obrigações sociais, taxas, emolumentos e sinalização quando necessário, são de inteira responsabilidade da contratada.*

9.6 - *Todas as despesas geradas para que sejam cumpridos os cronogramas de entregas dos itens licitados neste certame ficaram a cargo da empresa contratada; exceto as observações contidas no subitem 2.1.3 e 2.1.4 do Estudo Técnico Preliminar.*

9.7 - *A existência e a atuação da fiscalização pelo Município em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concede a execução do objeto do contrato.*

9.8 - *Os itens que não apresentarem a qualidade exigida no ato da licitação ou mostrarem qualidade duvidosa (observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); deverão ser substituídos ou corrigidos pela futura contratada, sem encargos a contratante.*

26

26



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

### **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

*10.1 - Modelo de gestão do contrato e critério de medição e pagamento constam do item 2.1.8 dos estudos técnicos preliminares.*

### **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

*11.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.*

### **12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

*12.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

*12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*12.3 - O representante designado pela Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

### **13. DO PAGAMENTO**

*13.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

27

27



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*13.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.*

*13.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*13.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.*

*13.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

*13.6 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.*

28

*13.7 - Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.*

*13.8 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

*13.9- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

### **14 - DO REAJUSTE**

28



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*14.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.*

*14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art.5º do Decreto Federal n.º 1.054, de 1994):*

*R = V (I – Iº) / Iº, onde:*

*R = Valor do reajuste procurado;*

*V = Valor contratual a ser reajustado;*

*Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;*

*I = Índice relativo ao mês do reajustamento;*

*14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano ser contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.*

*14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.*

*14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.*

*14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.*

*14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

*14.1. O reajuste será realizado por apostilamento.*

29



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

### ***15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***

*15.1 - Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:*

***I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;***

***II - Cancelamento do preço registrado;***

***III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.***

*15.2 - As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.*

30

*15.3 - Por atraso injustificado no fornecimento dos itens adquiridos:*

***I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;***

***II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,***

***III - Cancelamento do preço registrado.***

*15.4 - Por inexecução total ou execução irregular de fornecimento dos itens adquiridos:*

***I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;***

30



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

***II** - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;*

***III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;*

***IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.*

*15.5 - A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.*

*15.6 - Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:*

***I** - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.*

*15.7 - A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.*

*15.8 - Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.*

31

31



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*15.9 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.*

*15.10 - As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.*

*15.11 – Em caso de irregularidades competirá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; e Prefeitura de Itaquiaraí/MS executar as sanções através de representante jurídico da Prefeitura Municipal de Itaquiaraí, caso haja necessidade de aplicar as penalidades cabíveis.*

*15.12 - O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.*

*15.13. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Itaquiaraí, Estado do Mato Grosso do Sul.*

32

### **16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**12.360.0009.2.019 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

**1.552.0000 - Transferência Recursos do PNAE**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**Total da Fonte de Recurso -----> R\$**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**12.360.0009.2.019 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

**1.0500.0000 – Recurso não vinculado - Próprio**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**Total da Fonte de Recurso -----> R\$**

32





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*O valor é de R\$ 975.540,40 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), com base dos cálculos apresentados no Anexo V; de acordo com os itens da tabela 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deste TR.*

### **17 – EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

***O presente Termo foi elaborado por:***

*Joana D'ark Aparecida Beraldo*

*Técnica Pedagógica - Técnica de Elaboração ETP / SEMED; Decreto – N. 5087/2022*

*Vanderlei José Mayer*

*Técnico Administrativo - Técnico Elaboração ETP / SEMED; Decreto – N. 5087/2022*

33

***Aprovado por:***

*Silvia Patrícia Freire*

*Secretária Municipal de Educação*

*Decreto – N° 4825/2021*

*Gestora de Recursos – Decreto nº 4829*

33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*ANEXOS*

34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

*ANEXO I*

*- LICITAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SOLICITAÇÃO 3193/2023*

35



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**



## **Memorando 1.732/2023**

**De:** Janiclea B. - SEDCESL-COM

**Para:** SEDCESL-FIN - Finanças - A/C Vanderlei M.

**Data:** 27/11/2023 às 09:36:20

**Setores envolvidos:**

SEDCESL, SEDCESL-FIN, SEDCESL-COM

### **Solicitação para licitação de Merenda Escolar**

Segue Solicitação 3193 de merenda escolar para assinatura .

Atenciosamente.

—  
Janiclea da Silva Brumatti  
*compras*

**Anexos:**

Solicitacao\_3193.pdf

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRÍCIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023
	<b>Data:</b> 16/11/2023
<b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5	

Folha: 1/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

#### SOLICITANTE:

<b>Centro de Custo:</b>	2019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b>	6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
<b>Unidade:</b>	1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
<b>Nome do Solicitante:</b>	Silvia Patricia Freire.	
<b>Local de Entrega:</b>	no local - no local	
<b>Destinação:</b>	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR.	<b>Identificação:</b>

Observações:

#### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2500	Pct	Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo. (03-03-2122)	0,0000	0,00
2	1220	Pct	Açúcar Cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto, embalagem com 5 unidades intactas de 5kg cada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (03-03-2134)	0,0000	0,00
3	1900	Unid.	Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301 e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 2/15

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unid. Previsto	Preço Total Previsto
4	400	Unid.	vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem Pet de 900ml, validade de 12 meses na data da entrega. (03-03-2151) Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas; aroma acético, sabor ácido, cor característica com a matéria prima e aspecto líquido e límpido. Ingredientes básicos: fermento acético de álcool hidratado e água. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 750ml. (03-03-0115)	0,0000	0,00
5	50	Unid.	Manteiga de primeira qualidade com sal: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite da vaca. Matéria gorda da manteiga de vaca deve estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g. Consistência sólida, pastosa a temperatura de 20c°, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e/ou sabor estranho, embalagem de 500g. (82-05-0367)	0,0000	0,00
6	800	Pct	Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (03-03-2152)	0,0000	0,00
7	4500	Pct	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g, diversas formatações, composição básica farinha de	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F18C84-1ADB-4301>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 3/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (03-03-2130)		
8	850	Unid.	Extrato de tomate, primeira linha, lata com 840gr, original de fábrica, registro no MS, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem, a lata não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações. Validade mínima de 6 meses da entrega. (03-03-2121)	0,0000	0,00
9	800	Pct	Biscoito sem lactose: Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura e homogeneização de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, água e outras substâncias alimentícias permitidas na legislação como farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias, seguido por um processo controlado de cozimento. O alimento não poderá conter lactose em sua composição. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem de 400 gramas e deve apresentar descrição: SEM LACTOSE. (03-03-0112)	0,0000	0,00
10	4500	Pct	Biscoito, tipo água e sal; embalagem de 400g; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire:.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por: 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.10cc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

39

39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI</b>	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110	<b>Data:</b> 16/11/2023
RUA CAMPO GRANDE, 1585	<b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
C.E.P.: 79965-000 - Itaquirai - MS	

Folha: 4/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	350	Unid.	ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. (03-03-2131) Fermento em pó químico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. (03-03-1819)	0,0000	0,00
12	350	Unid.	Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro. Acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto (03-03-2144)	0,0000	0,00
13	850	Unid.	Chocolate em pó - 30% a 33% de cacau: contenha o percentual explícito na embalagem. Deve apresentar cacau em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativos, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Deverá ser apresentado na fórmula de pó fino e homogêneo, com coloração marrom, odor característico, sabor próprio e com validade mínima de 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0368)	0,0000	0,00
14	200	Unid.	Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na panificação, elaborado por processos tecnológicos adequados e de acordo com as Boas Práticas de fabricação. Deve ser apresentado na forma de pó granulado, o qual não necessite de refrigeração, Ingredientes básicos; Saccharomyces Cerevisiae e monoestearato de	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire:.....

Itaquirai, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRÍCIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/65F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

40

40





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 5/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unít. Previsto	Preço Total Previsto
15	600	KG	sorbitana (agente de fermentação). Pode ser adicionado de outros nutrientes e/ou substâncias permitidas por lei, desde que mencionadas. Embalagem de 125 gramas. Prazo de validade de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias. (03-03-0111) Mini Pão para "cachorro quente" de aproximadamente 40g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas normais. (1 Kg com aproximadamente 25 mini pão de cachorro quente). (03-03-2129)	0,0000	0,00
16	2000	KG	Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, embalagem primária apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega. (03-03-2128)	0,0000	0,00
17	250	Unid.	Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 6 meses da data da entrega, embalagem primária saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundária caixa de papel cartão, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (03-03-2156)	0,0000	0,00
18	50	Pct	Polvilho azedo, embalagem de 1kg, tipo 01, embalagem convencionalmente de polipropileno	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRÍCIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F1-8CB4-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8CB4-1ADB-4301



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 6/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	200	Pct	transparente, com dados de identificações, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0369)	0,0000	0,00
20	400	Unid.	Polvilho doce, embalagem de 1kg, tipo 1, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação e informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido, de acordo com a legislação e com prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. (82-05-0370)	0,0000	0,00
21	460	Pct	Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega. (03-03-2145)	0,0000	0,00
22	2000	KG	Aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante e composição do produto, data de fabricação e prazo mínimo de vencimento de 180 dias a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas. (03-03-1883)	0,0000	0,00
23	1200	Pct	Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. (03-02-0189)	0,0000	0,00
			Canjica amarela, embalagem de 500g, preparada com matéria prima, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire:.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.10cc.com.br/verificacao/65F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 65F1-8C84-1ADB-4301



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquirai - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023 <b>Data:</b> 16/11/2023 <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 7/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, ferro, zinco, selênio e fósforo. (03-03-2123)		
24	1500	KG	Maçã, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. (03-02-0196)	0,0000	0,00
25	3000	Pct	Macarrão tipo Parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. (03-03-2133)	0,0000	0,00
26	1000	Pct	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, numero do lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, com validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0371)	0,0000	0,00
27	1000	Pct	Fubá, de milho, embalagem de 1Kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (03-03-2149)	0,0000	0,00
28	600	Pct	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg,	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire:.....

Itaquirai, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

43

43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 8/15

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			fortificada com ferro e acido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, determinados pelo MAPA e ANVISA. (03-03-2125)		
29	3000	KG	Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. (03-03-2136)	0,0000	0,00
30	2200	Pct	Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 Kg. Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). (03-01-0035)	0,0000	0,00
31	3000	Pct	Peito de Frango com osso, embalagem de 1Kg, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). (03-01-0034)	0,0000	0,00
32	3000	KG	Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire:.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

44

44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 9/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. (03-02-0185)		
33	6000	KG	Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. (03-03-2137)	0,0000	0,00
34	1100	KG	Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. (03-02-0188)	0,0000	0,00
35	800	KG	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas. (03-02-0163)	0,0000	0,00
36	2000	KG	Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. (03-02-0194)	0,0000	0,00
37	1000	KG	Tulipa de frango, embalagem de 1kg, com osso, com odor, sabor e cor característica, sem gorduras ou partes duras, congelado, isento de aditivos ou	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRÍCIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

45

45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3193/2023  Data: 16/11/2023  Nr. por Centro de Custo: 5
--	--

Folha: 10/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem sua característica natural (Física, química e organolépticas. Embalagem com data de validade e peso estampada no pacote com % de água estipulada por lei, com a marca do fabricante do produto, excelente qualidade. O vencedor devesa apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada constando o nome e o registro do profissional técnico responsável; laudo bromatológico expedido por um laboratório oficial credenciado (Exames organolépticas, físico-químico, microscópico e microbiológico. Com validade de no máximo de 01 (um) ano; copia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura. (82-05-0372)		
38	3500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. (03-03-2138)	0,0000	0,00
39	2000	CART	Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, não apresentar casca quebrada, superfície suja com excrementos, validade mínima de 20 dias, cartela com 30 unidades. (03-03-2164)	0,0000	0,00
40	50	Pct	Orégano: O produto devera apresentar-se na forma de	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.tdoc.com.br/verificacao/85f1-8c84-1adb-4301> e informe o código 85f1-8c84-1adb-4301

46

46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3193/2023  Data: 16/11/2023  Nr. por Centro de Custo: 5
--	--

Folha: 11/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas de legislação vigente para alimentos e especifica ao produto. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. (03-03-0113)		
41	150	Pct	Coco ralado: Puro e sem adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (03-03-2169)	0,0000	0,00
42	350	Pct	Feijão preto, embalagem de 1 kg, tipo 01, grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedrosa, corpos estranhos, fungos ou parasitas, assim como também livre de umidade, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0373)	0,0000	0,00
43	1300	Pct	Feijão cariocinha, tipo 1, embalagem de 1kg, com grãos selecionados, sem sujidades, mofo e/ou fermentação, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e insetos vivos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. (03-03-2150)	0,0000	0,00
44	250	Pct	Colorífico, com adição de farinhas de mandioca ou de trigo. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituras	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.tdoc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023  <b>Data:</b> 16/11/2023  <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 12/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ao pó fino, usualmente misturado ao pó fino de outras sementes também dessecadas e trituradas. Deverá apresentar aspecto cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas da legislação vigente para alimentos e especifica ao produto. Apresentar ausência de materiais impróprios. Não deverá conter em sua composição a mistura de fubá, e possuir prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega, embalagem de 500g. (82-05-0374)		
45	100	Unid.	Açafrão 500g, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0375)	0,0000	0,00
46	500	Pct	Farinha de mandioca torrada, embalagem de 1kg, tipo 01, grupo seca extra fina, classe branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem convencionalmente de polietileno transparente com dados de identificação informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, e com prazo de validade de no mínimo 06 meses de validade a partir do ato da entrega. (82-05-0376)	0,0000	0,00
47	800	KG	Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. (03-02-0052)	0,0000	0,00
48	2000	KG	Tomate salada, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas. (03-02-0168)	0,0000	0,00
49	4000	Pct	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro,	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.todoc.com.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023
	<b>Data:</b> 16/11/2023
<b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5	

Folha: 13/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

#### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
50	50	Pct	produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g. (03-03-2142)	0,0000	0,00
51	200	Pct	Uva passa preta, embalagem de 1kg, obtida por perda parcial da água da fruta madura, sem caroço, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, validade de no mínimo 12 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0377)	0,0000	0,00
52	100	Pct	Canela em pó, 30g, embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente contendo informações nutricionais dados de identificação assim como data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0378)	0,0000	0,00
53	1000	Caixa	Cravo, embalagem de 40g, produto integro sem matéria terrosa fungos insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em pacote de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0379)	0,0000	0,00
			Chá mate, embalagem de 250g, composto de erva mate tostada, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundaria caixa de papel cartão, com validade mínima de 11 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/		

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.todccom.br/verificacao/85F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110	<b>Data:</b> 16/11/2023
RUA CAMPO GRANDE, 1585	<b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	

Folha: 14/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
54	450	Pct	14 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA. (03-03-2127) Capim cidreira desidratado, produzido a partir do capim cidreira (cymbopogon citratus stapf) sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 250g. (82-05-0380)	0,0000	0,00
55	450	Pct	Camomila, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 500g. (82-05-0381)	0,0000	0,00
56	300	Pct	Erva Doce, pura, desidratada, embalagem com 40g, produto inteiro, sem matéria terrosa, fungos ou larvas, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. (82-05-0382)	0,0000	0,00
57	300	UN	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 100% CACAU CONTENDO O PERCENTUAL EXPLICITO NA EMBALAGEM. QUE NAO TENHA ADICIONAIS. EMBALAGEM DE 01 KG DEVIDAMENTE ROTULADA E IDENTIFICADA, DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, DEVERA APRESENAR FORMATO DE PÓ FINO E HOMOGENIO, COR MARROM, ODOOR CARACTERISTICO SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MINIMA 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. (03-03-2219)	0,0000	0,00
58	900	Unid.	Leite zero Lactose, embalagem Tetra Pak 1 litro, acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BSF1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 85F1-8C84-1ADB-4301

50

50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ</b>  CNPJ: 15.403.041/0001-04      Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	<b>Solicitação Nr.:</b> 3193/2023 <b>Data:</b> 16/11/2023 <b>Nr. por Centro de Custo:</b> 5
--	---

Folha: 15/15

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (82-05-0667)				<b>Preço Total:</b>	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire:.....

Itaquiraí, 16 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA PATRICIA FREIRE  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/65F1-8C84-1ADB-4301> e informe o código 65F1-8C84-1ADB-4301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

*ANEXO II*

*CALENDÁRIO ESCOLAR (provisório) - 2024*

*Resolução nº 11.342 - SED/MS*

52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Diário Oficial Eletrônico n. 11.342 6 de dezembro de 2023 Página 16

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.239, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### CALENDRÁRIO ESCOLAR –2024

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1 1AE LE	2 LE	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5 DPL	6 DPL	7 DPL	8 3F IAL TB	9 3F	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15 3F	16 3F	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19 3F	20 3F	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28 APC	29 F	30
FÉRIAS ESCOLARES							13 dias letivos 1º e 2: Lotação Efetivo 5 a 7: Diálogos e Planejamento Educacional 8,9,15,16, 19 e 20: Jornada Formativa letivo com APC 12 a 14 Carnaval-Cinzas							20 dias letivos 28: Letivo com APC- Emenda de Feriado 29: Sexta-Feira da Paixão 31: Páscoa						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1 F	2 3F IB	3 3F	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8 TDR	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13 FM	14 APC EM	15
21	22 RAV	23 RAV IDR	24 RAV	25 RAV	26 RAV	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30 CC TB					26	27	28	29 RPP	30 F	31 APC EM		23	24	25 *	26	27	28	29
22 dias letivos 21: Trádenters 22 a 26: Recuperar para Avançar 30: Conselho de Classe com APC							21 dias letivos 15: Dia Mundial do Trabalho 29: Entrega do Plano de Estudos ou Avaliação do RPP 30: Corpus Christi 31: Letivo com APC - Emenda de Feriado							19 dias letivos 13: FM-Feriado Municipal - Campo Grande 14: Letivo com APC - Emenda de Feriado 25*: Término do Lançamento das Notas do RPP						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1 IB 3F	2 3F	3	1	2	3	4	5	6	7 F	
7	8 RAV	9 RAV IDR	10 RAV	11 RAV	12 RAV	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16 CC TB TDR	17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26 RE	27 RE	18	19	20	21	22	23	24	22	23 RAV IDR	24 RAV	25 RAV	26 RAV	27 RAV	28
28	29 RE	30 RE	31 RE				25	26 F	27	28	29	30	31	29	30 CC TB					
12 dias letivos 8 A 12: Recuperar para Avançar 16: Conselho de Classe com APC 17 a 31: Recesso Escolar							21 dias letivos 1,2: Jornada Formativa com APC 26: FM- Feriado Municipal - Campo Grande							21 dias letivos 7: Independência do Brasil 23 A 27: Recuperar para Avançar 30: Conselho de Classe com APC						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Diário Oficial Eletrônico n. 11.342 6 de dezembro de 2023 Página 17

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1 JF IB	2 JF	3	4	5						1 F	2 F	1	2 RAV	3 RA V	4 RAV	5 RAV	6 RAV IDR	7
6	7 TDR	8	9	10	11 F	12 F	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10 CC	11	12	13 TDR/ FR TAL	14
13	14 APC	15 DP APC	16 AFSP	17	18	19	10	11	12	13	14	15 F	16	15	16 EF	17 EF	18 EF	19 EF	20 CCF TAE	21
	EM	EM					17	18	19	20 CN	21	22 AII	23	22	23	24	25 F	26	27	28
20	21	22	23	24	25	26	24	25	26*	27	28	29	30	29	30	31				
27	28	29	30	31 RPP																

21 dias letivos  
 11: Criação do Estado de MS  
 12: Nossa Sr.ª Aparecida  
 14: Letivo com APC - Emenda de Feriado  
 15: Dia dos Professores Letivo com APC  
 16: Anteposição Feriado dia do Servidor Público  
 31: Entrega do Plano de Estudos ou Avaliação do RPP

20 dias letivos  
 2: Finados  
 15: Proclamação da República  
 26\*: Término do Lançamento das Notas do RPP

10 dias letivos  
 2 a 6: Recuperar para Avançar  
 10: Conselho de Classe com APC  
 25: Natal

Férias/Recessos Escolares   Dias Letivos   Feriado/Ponto Facultativo   Exames Finais   Conselho de Classe Final   Emenda de Feriado com APC   Feriado Municipal

<p>AII - Avaliação Institucional Interna          AFSP - Anteposição Feriado dia do Servidor Público          APC - Atividade Pedagógica Complementar          CC - Conselho de Classe          CCF - Conselho de Classe Final          CN - Dia da Consciência Negra          DP - Dia dos Professores          EF - Exame Final          EM - Emenda de Feriado          F/PF - Feriado/Ponto Facultativo          JF - Jornada Formativa          FE - Família e Escola          FM - Feriado Municipal          FR - Finalização dos Resultados          IAE - Início do Ano Escolar          IAL - Início do Ano Letivo          IB - Início de Bimestre          IDR - Início de Digitação dos Resultados Bimestrais - SGDE          JF - Jornada Formativa          LE - Lotação Professor Efetivo          DPL - Diálogos e Planejamento          RE - Recesso Escolar          SL - Sábado Letivo          TAE - Término do Ano Escolar          TAL - Término do Ano Letivo          TB - Término de Bimestre          TDR - Término de Digitação dos Resultados - SGDE          RAV - Recuperar para Avançar          RPP - Avaliação do Regime de Progressão Parcial</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200          Total de dias destinados aos Exames Finais ..... 4          Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1          Total de dias do Ano Escolar ..... 225          Início do Ano Escolar: ..... 1º/2/2024          Início do Ano Letivo com jornada formativa: ..... 8/2/2024          Início das aulas com aluno: ..... 21/2/2024          Término do Ano Letivo: ..... 13/12/2024          Término do Ano Escolar: ..... 20/12/2024</p> <p>1º Semestre: 8/2/2024 a 16/7/2024 - 107 dias          2º Semestre: 1º/8/2024 a 13/12/2024 - 93 dias</p> <p>1º Bimestre: 8/2/2024 a 30/4/2024 - 55 dias          2º Bimestre: 2/5/2024 a 16/7/2024 - 52 dias          3º Bimestre: 1º/8/2024 a 30/9/2024 - 42 dias          4º Bimestre: 1º/10/2024 a 13/12/2024 - 51 dias</p>
--	--

DATA	ATIVIDADE
8,9,15,16,19 e 20/2	Jornada Formativa com APC
28/3	Emenda de Feriado com APC
30/4	Conselho de Classe com APC
2 e 3/5	Jornada Formativa com APC
31/5	Emenda de Feriado com APC
14/6	Emenda de Feriado com APC
16/7	Conselho de Classe com APC
1 e 2/8	Jornada Formativa com APC
30/9	Conselho de Classe com APC
14/10	Emenda de Feriado com APC
15/10	Dia dos Professores com APC
10/12	Conselho de Classe com APC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*ANEXO III*

55

*MODELO DE CRONOGRAMA  
- PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES E DATA DE ENTREGAS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

#### **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRONOGRAMA DE ENTREGA**

De acordo com o calendário escolar/2023

SOLICITADO PARA A EDUCAÇÃO / ENTREGUE NAS UNIDADES AREA URBANA:

- CEI Professora Marlene Pereira Kamakura; - CEI Pequeno Príncipe; - CEI Sítio Do Pica Pau Amarelo; - EM Jardim Primavera.

	<b>Dias de Enviar Pedidos ao Fornecedor</b>	<b>Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data</b>	<b>Dia para o Fornecedor Fazer as Entregas</b>	<b>Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data</b>	<b>Observação</b>
01	Enviar pedido dia 13/02		Será entregue dia 22/02		
02	Enviar pedido dia 02/03		Será entregue dia 08/03		
03	Enviar pedido dia 17/03		Será entregue dia 23/03		
04	Enviar pedido dia 03/04		Será entregue dia 10/04		
05	Enviar pedido dia 18/04		Será entregue dia 25/04		
06	Enviar pedido dia 04/05		Será entregue dia 10/05		
07	ENVIAR pedido dia 18/05		Será entregue dia 25/05		
08	Enviar pedido dia 05/06		Será entregue dia 12/06		
09	Enviar pedido dia 21/06		Será entregue dia 28/06		
10	<del>Enviar pedido dia 10/06</del>	<del>/</del>	<del>Será entregue dia 17/07</del>	<del>/</del>	<b>RECESSO</b>
11	Enviar pedido dia 24/07		Será entregue dia 31/07		
12	Enviar pedido dia 09/08		Será entregue dia 15/08		
13	Enviar pedido dia 24/08		Será entregue dia 30/08		
14	Enviar pedido dia 06/09		Será entregue dia 14/09		
15	Enviar pedido dia 22/09		Será entregue dia 29/09		
16	Enviar pedido dia 06/10		Será entregue dia 16/10		
17	Enviar pedido dia 25/10		Será entregue dia 31/10		
18	Enviar pedido dia 10/11		Será entregue dia 16/11		
19	Enviar pedido dia 24/11		Será entregue dia 01/12		
20	Enviar pedido dia 11/12		Será entregue dia 18/12		

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro - CEP - 79.965-000 - Itaquirai - MS  
Fone: (67) 3476-1310 whatsapp - e-mail: [educacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:educacao@itaquirai.ms.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

#### **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRONOGRAMA DE ENTREGA**

De acordo com o calendário escolar/2023

SOLICITADO PARA A EDUCAÇÃO / ENTREGUE NAS UNIDADES AREA RURAL:

- ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA; - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA / EXTENSÃO CABUEÁÍ.

	<b>Dias de Enviar Pedidos ao Fornecedor</b>	<b>Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data</b>	<b>Dia para o Fornecedor Fazer as Entregas</b>	<b>Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data</b>	<b>Observação</b>
01	Enviar pedido dia 13/02		Será entregue dia 22/02		
02	Enviar pedido dia 02/03		Será entregue dia 08/03		
03	Enviar pedido dia 17/03		Será entregue dia 23/03		
04	Enviar pedido dia 03/04		Será entregue dia 10/04		
05	Enviar pedido dia 18/04		Será entregue dia 25/04		
06	Enviar pedido dia 04/05		Será entregue dia 10/05		
07	ENVIAR pedido dia 18/05		Será entregue dia 25/05		
08	Enviar pedido dia 05/06		Será entregue dia 12/06		
09	Enviar pedido dia 21/06		Será entregue dia 28/06		
10	<del>Enviar pedido dia 10/06</del>		<del>Será entregue dia 17/07</del>		<b>RECESSO</b>
11	Enviar pedido dia 24/07		Será entregue dia 31/07		
12	Enviar pedido dia 09/08		Será entregue dia 15/08		
13	Enviar pedido dia 24/08		Será entregue dia 30/08		
14	Enviar pedido dia 06/09		Será entregue dia 14/09		
15	Enviar pedido dia 22/09		Será entregue dia 29/09		
16	Enviar pedido dia 06/10		Será entregue dia 16/10		
17	Enviar pedido dia 25/10		Será entregue dia 31/10		
18	Enviar pedido dia 10/11		Será entregue dia 16/11		
19	Enviar pedido dia 24/11		Será entregue dia 01/12		
20	Enviar pedido dia 11/12		Será entregue dia 18/12		

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro - CEP - 79.965-000 - Itaquiraí - MS  
Fone: (67) 3476-1310 whatsapp - e-mail: [educacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:educacao@itaquirai.ms.gov.br)

58

58

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro - CEP - 79.965-000 - Itaquiraí - MS  
Fone: (67) 3476-1310 - e-mail: [educacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:educacao@itaquirai.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*ANEXO IV*

*CAMINHÃO REFRIGERADO DA SEMED*

59



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



DETRAN - MS

### CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

**01269258203**

PLACA

**REW6A34**

EXERCÍCIO

**2022**

ANO FABRICAÇÃO

**2020**

ANO MODELO

**2020**

NÚMERO DO CIV

**213165490716**



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

**94835010681**

CAT

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**M. BENZ/ACCELO 1016**

ESPÉCIE / TIPO

**CARGA CAMINHAO**

PLACA ANTERIOR / UF

**REW6A34/SP**

CHASSI

**9BM979076LB198424**

CDR PREDOMINANTE

**AMARELA**

COMBUSTÍVEL

**DIESEL**

### OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**SEM OBSERVAÇÕES**

### MENSAGENS DENATRAN

#### CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017);
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento de Veículo Digital;
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas;
- Indicar o principal condutor;
- Renovar a prazo de prazo;



CATEGORIA

**OFICIAL**

CAPACIDADE

**6.11**

POTÊNCIA/CILINDRADA

**156CV/\*\*\*\***

PESO BRUTO TOTAL

**9.6**

MOTOR

**924990U1326402**

CMT

**11.0**

EIXOS

**2**

LOTAÇÃO

**03P**

CARROCERIA

**CARROCERIA FECHADA**

NOME

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**

CPF / CNPJ

**15.403.041/0001-04**

LOCAL

**ITAQUIRAÍ MS**

DATA

**18/01/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

### DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

**\***

DATA DE QUITAÇÃO

**\***

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**\***

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**\***

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**\***

VALOR DO IOF (R\$)

**\***

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**\***

### INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

61

61

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro - CEP - 79.965-000 - Itaquirai - MS

Fone: (67) 3476-1310 - e-mail: [educacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:educacao@itaquirai.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*ANEXO V*

62

*MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Município de Itaquirai ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS											VALOR TOTAL R\$ 975.540,40	
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (COLINAS CONTRAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (ORÇÂOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITAMET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSMISSÃO - CUI - NFE	TONIAZZO & FABRICA DE OLIVEIRA LTDA	GRACIENE PEREIRO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
018630	05/12/2023	MERENDA ESCOLAR												
Anexo I Lote 091 Item 091	Acafrão 500g, embalado convencionalmente em embalagem com dados de identificação, com informações nutricionais data de fabricação peso líquido e...	und 100,00	////	14,80	12,50	////	////	12,79	////	13,75	14,48	21,15	14,55 1.455,00	16,40%
Anexo I Lote 091 Item 092	Açúcar Cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído exclusivamente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal...	pct 1.220,00	////	23,66	18,75	////	////	28,25	21,70	20,06	21,67	20,99	20,68 25.219,60	10,29%
Anexo I Lote 091 Item 093	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio a grande, com casca seca, firme, sem danos físicos típicos da contabilidade, sem rachaduras, cortes...	kg 800,00	25,69	27,95	29,66	////	////	27,13	29,40	25,06	28,98	28,99	27,85 22.280,00	11,40%
Anexo I Lote 091 Item 094	Anido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 13%, peso líquido de 1kg, pureza,...	und 250,00	////	11,35	9,89	10,39	////	13,15	9,90	16,74	9,88	17,69	10,77 2.692,50	8,90%
Anexo I Lote 091 Item 095	Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sas, lmpas, de fontes de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser potib...	pct 2.500,00	////	25,95	////	24,15	////	24,98	25,18	22,45	33,98	32,99	26,53 66.325,00	17,96%

04/10/2023  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018630  
Software licenciado por F.J. BOMEN/2008 - ME  
21.312.279/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)









# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇAMOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITAMEI	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CUI - MFE	TONIAZZO & OLIVEIRA LTDA	FABRÍCIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 013	Capota amarela, embalagem de 500g, sem sal, sem pimenta, sem matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados...	pct 1.200,00	//////	2,60	//////	//////	//////	2,91	2,95	1,99	3,99	3,99	2,99	2,86 3.432,00	10,00%
Anexo I Lote 001 Item 014	Capim cidreira desidratado, clareado a jirafa, capim clareado a jirafão, capim clareado a jirafão (citrus staff), sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura,...	pct 450,00	//////	//////	//////	11,48	//////	//////	18,00	//////	20,98	6,99	//////	19,49 8.770,50	8,28%
Anexo I Lote 001 Item 015	Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 kg, Pecho de Frango congelado, tipo cozido, temperados e acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% n...	pct 2.200,00	//////	21,88	20,86	18,45	//////	18,60	20,06	//////	21,48	18,99	22,90	20,40 44.880,00	10,57%
Anexo I Lote 001 Item 016	Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de ossos, sem partes anormais e estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas...	kg 3.000,00	//////	32,82	//////	30,00	//////	30,44	26,49	//////	33,98	39,90	31,75	30,91 92.736,00	16,69%
Anexo I Lote 001 Item 017	Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de ossos, sem partes anormais e estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas...	kg 6.000,00	//////	24,97	24,99	//////	//////	24,75	22,97	24,99	30,98	30,90	24,99	26,19 157.146,00	14,02%
Anexo I Lote 001 Item 018	Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com pedúnculo e folhas verdes, desde que não alterem a sub...	kg 2.000,00	6,56	7,90	6,68	//////	//////	7,80	//////	7,66	9,48	6,99	6,98	7,50 15.000,00	12,28%

**Município de Itaquiaraí**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Página 3/10  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018639  
Software licenciado por 21.322.270/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITNET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRANSPARÊNCIA - CDU - NFE	TONIAZZO & TONIAZZO LTDA	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 019	Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua...	kg 1.100,00	5,75 //////	5,84 //////	5,40 //////	5,40 //////	5,30 //////	5,40 //////	5,30 //////	5,69	7,99	4,98	5,99	5,82 6.402,00	16,87%
Anexo I Lote 001 Item 020	Chá mate, embalagem de 250g composta de ervas secas, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primária plástica, apropriada,...	CX 1.000,00	//////	6,96 //////	6,95 //////	//////	//////	5,50 //////	//////	5,19	5,48	10,98	10,99	6,02 6.020,00	15,99%
Anexo I Lote 001 Item 021	Chocolate em pó - 30% a 33% de cacau, em embalagem plástica, apresentando casca em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem...	und 850,00	//////	16,30 //////	15,00 //////	12,99 //////	//////	16,36 //////	13,41 //////	//////	15,98	39,99	//////	15,01 12.750,50	15,55%
Anexo I Lote 001 Item 022	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU CONTEÚDO O PERCENTUAL DE CACAU É DE 100% (CINCO E CINCO POR CENTO) TEM A ADICIONALMENTE EMBALAGEM DE 81 KG DEVIDAMENTE ROTULADA E IDENTIFICADA, DATA DE FABRICAÇÃO.	und 300,00	//////	//////	//////	32,00 //////	39,83 //////	36,26 //////	32,00 //////	//////	20,98	39,99	//////	36,02 10.806,00	12,56%
Anexo I Lote 001 Item 023	Coco ralado: Puro e sem adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos de coco maduro. Aspecto: Fragmentos soltos, cor: branca, cheiro e sabor próprios unidade.	pct 150,00	//////	42,80 //////	32,70 //////	//////	//////	33,94 //////	35,60 //////	//////	79,20	38,99	52,48	36,81 5.521,50	12,57%
Anexo I Lote 001 Item 024	Colorífico, com adição de Farinhas de mandioca ou de trigo. Condimento preparado principalmente a base de amido de milho, desidratadas e trituradas ao pó fino,...	pct 250,00	//////	7,50 //////	//////	//////	//////	7,87 //////	6,90 //////	6,37	8,98	10,95	6,79	7,40 1.898,00	16,17%

Página 4/10  
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 018639  
Software Atencioso por 21.322.270/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CCU - MFE	TONIAZZO & FABRILCIA OLIVEIRA DE QUEVEJO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 025	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas...	kg 3.500,00	//////	10,97	9,99	//////	//////	10,45	8,40	9,36	12,98	14,99	9,85 34.475,00	17,26%
Anexo I Lote 001 Item 026	Cravo, embalagem de 40g, produto inodoro, isento de toxina e fungos, insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em pacote de polietileno transparente com dados de...	pct 100,00	//////	2,85	2,97	//////	//////	2,98	2,50	2,97	19,98	3,40	2,95 295,00	18,00%
Anexo I Lote 001 Item 027	Erva Doce, pura, desidratada, embalagem com 80gr, produto inodoro, isento de toxina, fungos ou larvas, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de...	pct 300,00	//////	//////	2,45	//////	//////	2,10	2,00	2,89	13,98	2,07	2,30 690,00	15,06%
Anexo I Lote 001 Item 028	Extrato de tomate, primeira linha, lata com 80gr, original fábrica, registro no MS, isento de toxina e fungos, validade estampada na embalagem, a lata não pode...	und 850,00	//////	14,00	//////	12,50	//////	13,29	//////	12,15	14,98	14,99	13,84 11.764,00	13,91%
Anexo I Lote 001 Item 029	Farinha de mandioca torrada, seca extra fina, classe branca, isenta de mié, sem terços, fonte de fibra e proteína, de unidade e fragmentos estranhos,...	pct 500,00	//////	9,89	7,97	//////	//////	8,72	8,99	9,50	12,98	9,99	9,18 4.596,00	15,18%
Anexo I Lote 001 Item 030	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, cores ou...	pct 600,00	//////	18,59	22,39	19,49	//////	20,45	24,74	21,48	21,48	24,59	20,95 12.570,00	12,70%



Página 5/10  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018630  
Software licenciado por F. J. BASTOS/DIR. - 06  
21.382.670/000.99

VALOR(E\$) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## Estado de Mato Grosso Do Sul

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇADOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CUI - MFE	TONIAZZO & FABRICA DE QUETEIRA LTDA	GRACIENE FEIXOTO DA SILVA	MEDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 081 Item 031	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1kg, com grãos selecionados, sem sujidades, sem odor estranho, substâncias nocivas e insetos vivos...	pct 1.300,00	//////	8,26	//////	7,40	//////	8,49	7,90	//////	9,98	8,29	8,47 11.011,00	14,46%
Anexo I Lote 082 Item 032	Feijão preto, embalagem de 1 kg, tipo 01, grãos novos, íntegros, aspecto brilhoso e liso, isento de odor, sem fungos ou parasitas, assim como também.	pct 350,00	//////	8,97	9,73	9,10	//////	9,78	7,72	8,29	9,66	8,99	9,08 3.178,00	17,62%
Anexo I Lote 081 Item 033	Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na produção de pão, bolos e massas, tecnologia adequada e de acordo com as Boas Práticas.	und 200,00	//////	8,30	8,94	//////	7,99	8,44	9,91	//////	8,97	8,49	8,88 1.776,00	11,14%
Anexo I Lote 081 Item 034	Fermento em pó quíntico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no IMA, informações do fabricante e dos ingredientes, embalado na embalagem. Validade mínima d.	und 350,00	//////	9,10	9,64	//////	//////	8,85	8,60	//////	11,48	9,49	9,59 3.356,50	11,51%
Anexo I Lote 081 Item 035	Fubá, de milho, embalagem de 1kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odor e com sabor agradável, com todos os dados de identificação do produto...	pct 1.000,00	//////	5,62	5,68	4,60	//////	5,36	5,68	5,61	7,48	4,49	5,28 5.286,00	17,59%
Anexo I Lote 081 Item 036	Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo estar descolada e sem defeitos, tolerância a ligeiros defeitos...	kg 2.000,00	//////	4,53	4,74	//////	//////	3,85	4,82	4,94	4,98	3,99	4,48 8.960,00	16,36%

Mapa de Apuração de Preços 018630  
Software Utilizado por: 21.322.270/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (OUTROS CONTRATOS)	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICOS	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CU - MFE	TONIAZZO & FABRICA	QUEVEDO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MELHOR PREÇO
Anexo I Lote 081 Item 037	Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro, Acondicionado em embalagem própria, atóxica, resistente a ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando.	und 350,00	////// 8,45	8,30	////// 7,99	8,64	////// 7,99	////// 7,99	7,99	7,99	8,55	2.856,00	10,87%
Anexo I Lote 081 Item 038	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por destilação do leite de vaca, com processo de ultrafiltração e processos tecnologicamente.	pct 4.000,00	////// 20,45	////// 20,92	////// 20,85	////// 20,85	////// 17,99	////// 17,99	26,48	19,99	20,49	84.080,00	16,84%
Anexo I Lote 081 Item 039	Leite zero lactose, embalagem Tetra Pak 1 litro, acondicionado em embalagem própria, atóxica, resistente, isenta de conservantes e sem glúten. Embalagem apresentando.	und 900,00	////// 7,80	7,29	////// 7,00	8,28	////// 7,00	////// 8,48	8,48	6,99	8,23	6.948,00	10,44%
Anexo I Lote 048	Maçã, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem higienizada e livre de pragas. Tolerância a ligetivos defeitos.	kg 1.500,00	////// 10,88	8,14	////// 8,66	9,99	////// 8,66	////// 10,00	11,98	12,98	9,79	14.115,00	15,66%
Anexo I Lote 081 Item 041	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta, devendo conter externamente os dados de identificação, informações.	pct 1.000,00	////// 4,25	////// 3,86	////// 3,68	3,90	////// 3,68	////// 3,75	8,96	4,99	4,49	4.130,00	12,23%
Anexo I Lote 081 Item 042	Macarrão tipo Parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência.	pct 3.000,00	////// 4,04	4,49	////// 4,20	4,35	////// 4,20	////// 4,20	6,97	4,99	4,49	13.470,00	11,14%



Página 7/10  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018630  
Software licenciado por F. J. SOUZA - ME  
21.32.270/001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇADOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CDU - NFE	TONIAZZO & TONIAZZO LTDA	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / POR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 043	Manteiga de primeira qualidade com sal; creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem...	und 50,00	//////	13,80	12,18	12,99	//////	14,66	//////	//////	11,98	18,99	6,29	14,10 705,00	17,70%
Anexo I Lote 001 Item 044	Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima...	und 400,00	//////	8,70	8,87	//////	//////	9,15	10,00	//////	11,98	8,99	8,69	9,48 3.792,00	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 045	Mini Pão para "cachorro quente" com recheio de carne moída, qualidade mínimo 80g, de boa casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados,...	kg 600,00	//////	8,32	//////	//////	//////	9,37	//////	9,99	8,98	14,90	//////	9,17 5.502,00	10,22%
Anexo I Lote 001 Item 046	Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado de conservação, com isenção de substâncias estranhas a sua composição, aspecto limpo e isento de impurezas à...	und 1.900,00	//////	6,48	6,93	5,99	//////	6,75	6,20	5,98	6,99	5,99	5,99	6,37 12.103,00	6,52%
Anexo I Lote 001 Item 047	Orégano: O produto deverá apresentar-se na forma de folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Para apresentação ao comprador, o produto deverá obedecer às...	pct 50,00	//////	11,80	12,95	//////	10,34	11,00	11,22	//////	16,98	18,99	11,99	11,55 577,50	11,70%
Anexo I Lote 001 Item 048	Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 75 gramas, não apresentando casca quebrada, superfície soja...	cart 2.000,00	//////	21,50	//////	//////	//////	20,04	19,95	20,78	23,98	22,90	19,98	21,30 42.606,00	6,77%

Página 8/10  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018639  
Software licenciado por 21.322.270/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (CONTRATAÇÕES)	*SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*RLL	*PORTAL DE CONTRATAÇÕES NACIONAIS DE PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CDU - MPE	TONIAZZO & TONIAZZO LTDA	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 081 Item 049	Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e cálcio, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50g.	kg 2.000,00	//////	13,99	12,66	//////	12,60	13,61	12,60	14,00	15,66	12,90	//////	13,55 27.100,00	12,92%
Anexo I Lote 081 Item 050	Peito de Frango com osso, embalagem de 1kg, cortes congelados em embalagens plásticas, sendo tolerada a variação de até 8% no peso.	pct 3.000,00	//////	12,10	13,80	13,65	15,00	14,70	15,00	//////	13,98	14,99	19,99	14,03 42.090,00	15,95%
Anexo I Lote 081 Item 051	Pólvilha azedo, embalagem de 1kg, tipo 01, embalagem convencionalmente de plástico, com dados de identificação, com informações nutricionais, data.	pct 50,00	//////	12,53	//////	//////	12,80	10,75	12,80	12,01	19,99	16,69	11,49	11,92 596,00	10,88%
Anexo I Lote 081 Item 052	Pólvilha doce, embalagem de 1kg, tipo 1, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação, com informações nutricionais, data de...	pct 200,00	//////	8,43	8,28	//////	8,50	8,86	8,50	8,35	11,48	10,99	6,49	8,90 1.780,00	7,49%
Anexo I Lote 081 Item 053	Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 080g, cabeças fechadas, sem fermentos ou produtos químicos, com coloração uniforme. (03-02-...	kg 800,00	4,89	5,44	4,91	//////	5,19	6,00	5,19	5,70	9,98	4,99	6,99	5,51 4.408,00	12,22%
Anexo I Lote 081 Item 054	Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data do entrega. (03-...	pct 800,00	//////	2,99	2,50	//////	2,40	2,28	2,40	2,59	3,78	2,99	2,99	2,68 2.144,00	17,54%

Página 9/10  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - 08/2020  
Software desenvolvido por: R. M. S. 21.332.270/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CCU - MFE	TONIAZZO & OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACIENE PEIXOTO DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 055	Tonete salada, de primeira qualidade, sem casca, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas. (03-02-0168)	kg 2.000,00	6,65	7,97	7,16	6,62	//////	7,80	//////	7,49	9,98	8,99	7,45 14.980,00	12,54%
Anexo I Lote 001 Item 056	Tulipa de frango, embalagem de 1kg, com teso, sem odor, sabor e características próprias, duras ou partes duras, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam...	kg 1.000,00	//////	19,50	18,64	//////	//////	19,00	28,25	19,99	21,98	27,99	21,29 21.290,00	14,22%
Anexo I Lote 001 Item 057	Uva passa preta, embalagem de 1kg, obtida por perda parcial da casca, com sementes, sem parasitas e larvas, validade de no mínimo 12 meses a partir do...	pac 50,00	//////	27,32	28,55	//////	//////	23,99	//////	25,00	49,70	//////	26,77 1.338,50	11,59%
Anexo I Lote 001 Item 058	Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas: aroma acético, sabor ácido, cor...	und 400,00	//////	3,88	4,40	//////	//////	3,75	3,65	3,94	4,99	3,99	4,09 1.636,00	12,05%
Valor total do anexo após análise														
Valor total geral do anexo														
R\$ 975.540,40														

Município de Itaquirai  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Página 10/10  
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS: 038630  
Software: Licencado por: 21.332.270/0001-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)